



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0894/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o requerimento /Nº da solicitação 10315, do servidor Laudeci Bernardino da Silva, juntamente com o Laudo Médico expedido em 19.09.2024 e avaliação Médica da Junta Municipal em 10.12.2024.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 972/2022 de 15.07.2022, no Art. 38 e Parágrafos de 1 a 3, da readaptação dos Profissionais da Educação, exceto profissionais do magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Laudeci Bernardino da Silva - CPF: 71 [REDACTED]-00 e Matrícula: 0367**, uma readaptação de função, com atividades que não exijam esforço físico.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Educação responsável pela execução da readaptação da servidora citada no Art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de Dezembro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115104120.pdf>
assinado por: idUser 395